

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Jacobina

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE CONVÊNIO

OUTROS

NOTIFICAÇÕES

EXTRATO

EXTRATO DE CONVÊNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA - BA, inscrito no CNPJ sob nº 14.197.586/0001-30, e **TRANSPORTES PESADOS MINAS S/A**, inscrita no CNPJ nº. 17.215.039/0001-29. **OBJETO:** Convênio objetivando a adequação e melhoramento de vias públicas Urbanas, mediante construção ou modificação ou remanejamento de intercessões e acessos através de execução de obras para fluidez e a segurança de trafego de veículos e pedestres em vias de acessos urbanos. **VALOR:** 539.255,91 (quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos), a cargo da CONVENIENTE. **VIGÊNCIA:** O presente convênio vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) dias úteis, podendo ser prorrogado automaticamente de acordo com o tempo necessário ao transporte dos equipamentos no trajeto e vias públicas descritas no termo de convênio.

Luciano Antonio Pinheiro
Prefeito

OUTROS

NOTIFICAÇÕES



ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA DE JACOBINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR

C.N.P.J. 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233
E-mail: jacobina@jacobina.ba.gov.br – Site: www.jacobina.ba.gov.br

CITAÇÃO POR EDITAL

NOTIFICADO: EDNA OLIVEIRA DE JESUS

O presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pelo Decreto nº 102 de 18 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 236, parágrafo 3º, da Lei 2227 de 27 de dezembro de 2013, CITA, pelo presente edital, a servidora pública EDNA OLIVEIRA DE JESUS, Técnica em Enfermagem, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, matrícula nº 8706, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, à partir deste, comparecer nas dependências da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Jacobina, nesta cidade, com atividades no horário de expediente normal, das 8h às 14h, a fim de apresentar defesa prévia no processo administrativo disciplinar nº 004/2019 a que responde sob pena de revelia.

Jacobina Bahia, 23 de junho de 2020.

Gleika Pires da Gama
Presidente



ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA DE JACOBINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR

C.N.P.J. 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233
E-mail: jacobina@jacobina.ba.gov.br – Site: www.jacobina.ba.gov.br

CITAÇÃO POR EDITAL

NOTIFICADO: JAMILE FERREIRA BARBOSA

O presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pelo Decreto nº 102 de 18 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 236, parágrafo 3º, da Lei 2227 de 27 de dezembro de 2013, CITA, pelo presente edital, a servidora pública JAMILE FERREIRA BARBOSA, Agente de Endemias, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, matrícula nº 22890, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, à partir deste, comparecer nas dependências da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Jacobina, nesta cidade, com atividades no horário de expediente normal, das 8h às 14h, a fim de apresentar defesa prévia no processo administrativo disciplinar nº 005/2019 a que responde sob pena de revelia.

Jacobina Bahia, 23 de junho de 2020.

Gleika Pires da Gama
Presidente



ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA DE JACOBINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR

C.N.P.J. 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233
E-mail: jacobina@jacobina.ba.gov.br – Site: www.jacobina.ba.gov.br

CITAÇÃO POR EDITAL

NOTIFICADO: TÁCIO SANTANA DE MACEDO

O presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pelo Decreto nº 102 de 18 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 236, parágrafo 3º, da Lei 2227 de 27 de dezembro de 2013, CITA, pelo presente edital, o servidor público TÁCIO SANTANA DE MACEDO, Agente de Trânsito, Lotado na Secretaria Municipal de Tráfego e Transportes - SMTT, deste Município, matrícula nº 23818, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, à partir deste, comparecer nas dependências da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Jacobina, nesta cidade, com atividades no horário de expediente normal, das 8h às 14h, a fim de apresentar defesa prévia no processo administrativo disciplinar nº 001/2020 a que responde sob pena de revelia.

Jacobina Bahia, 30 de junho de 2020.

Gleika Pires da Gama
Presidente



ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA DE JACOBINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR

C.N.P.J. 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233
E-mail: jacobina@jacobina.ba.gov.br – Site: www.jacobina.ba.gov.br

CITAÇÃO POR EDITAL

NOTIFICADO: TARCIANE LIMA SANTOS

O presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pelo Decreto nº 102 de 18 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 236, parágrafo 3º, da Lei 2227 de 27 de dezembro de 2013, CITA, pelo presente edital, a servidora pública TARCIANE LIMA SANTOS, professora I, Lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município, matrícula nº 2188, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, à partir deste, comparecer nas dependências da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Jacobina, nesta cidade, com atividades no horário de expediente normal, das 8h às 14h, a fim de apresentar defesa prévia no processo administrativo disciplinar nº 003/2019 a que responde sob pena de revelia.

Jacobina Bahia, 23 de junho de 2020.

Gleika Pires da Gama
Presidente